PORTARIA Nº 352, DE 18 DE JULHO DE 2025

"*Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **APARECIDO DE ALMEIDA FERREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 17/09/2023 a 16/09/2024, a contar do dia 15/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 14/08/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeitos retroativos ao dia 15/07/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 19 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal